



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 36, DE 31/10/1 966.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos - 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, Escriturário, Padrão "H", para o Cargo de Escriturário, Padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).

Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Duílio Buzaneli,
1º Secretário

Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).

Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.